

PORTARIA Nº 09/2021

De 04 de janeiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo TC nº 2053704-9;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado JOSÉ VIDAL DE NEGREIROS NETO, no cargo de motorista, nível 06, classe I, matrícula nº. 1051, vinculado à Secretaria de Educação e Inovação deste Município, portador de identidade - RG nº 1.460.440 SDS/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 223.619.364-53 com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e parágrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 04 de janeiro de 2021.

  
**ANDRÉIA CRISTINA DE OLIVEIRA**  
Gerente de Previdência  
Ata nº 420/2020  
Gerente de Previdência  
Portaria nº 420/2020